



PORTARIA N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

CONSIDERANDO que no dia 06/10/2020 realizou-se eleição para eleger Reitor e Vice-Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO que sagrou-se vencedora a chapa “Somos todos UniRV”, a qual teve como candidato ao cargo de Reitor o Professor Mestre Alberto Barella Netto e como candidato a Vice-Reitor o Professor Mestre Arício Vieira da Silva;

CONSIDERANDO que a realização da eleição, e por consequência a posse da nova gestão, encerra o mandato dos Pró-Reitores em exercício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 2.426/2020 da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor docente Carlos César Evangelista de Menezes, para ocupar o cargo e função de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da FESURV – Universidade de Rio Verde.

Parágrafo único. Conforme previsão no artigo 32 do Estatuto da Universidade de Rio Verde, esta nomeação trata-se de cargo de confiança do Magnífico Reitor, podendo ser exonerado *ad nutum*.

Art. 2º. As atribuições do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação consistem em planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de pesquisa da Universidade, sem prejuízo de outras e respeitadas as normas contidas no Estatuto e no Regimento Geral, ambos da FESURV – Universidade de Rio Verde, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, e:



I- A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação tem como missão estabelecer em conjunto com a Reitoria, a política científica da Universidade, incentivando ações e implementando condições necessárias para que a pesquisa desenvolvida na Universidade, em todas as áreas do conhecimento, esteja sempre no mais alto patamar de qualidade e inovação.

II – Ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação compete:

- a) Planejar, executar e supervisionar políticas e estratégias para o incentivo da pesquisa e da inovação, da tecnologia e da proteção intelectual;
- b) Incentivar e promover parcerias interinstitucionais visando a promoção e consolidação da pesquisa e da inovação nos campi;
- c) Ampliar a infraestrutura de pesquisa multiusuária na Universidade de Rio Verde;
- d) Apoiar a criação de grupos e linhas de pesquisa, estabelecer convênios, assim como a consolidação destas;
- e) Acompanhar e/ou incentivar as atividades de captação de recursos individuais ou coletivos para os pesquisadores da instituição, inclusive criando novos mecanismos para esse fim;
- f) Promover a divulgação dos resultados de pesquisa e inovação realizados na instituição, por meio de eventos científicos e publicações institucionais;
- g) Buscar recursos internos e externos para publicação dos resultados da pesquisa em periódicos de relevância;
- h) Acompanhar as negociações e emitir pareceres com relação a licenciamento ou realização de acordos, convênios ou contratos com terceiros;
- i) Indicar representação no CEP Animal e Humano;
- j) Normatizar e executar os programas institucionais, PIBIC, PIVIC, CNPq, CAPES e demais afeitos à sua área de atuação;
- k) Elaborar pedidos relacionados à propriedade intelectual junto aos entes e órgãos nacionais e estrangeiros competentes e acompanhar a sua tramitação;
- l) Elaborar anualmente o plano de trabalho e submetê-lo a aprovação da Reitoria e publicar o anuário de atividades desenvolvidas;
- m) Elaborar o Regimento Interno e submetê-lo a aprovação da Reitoria;
- n) Coordenar a execução das ações inerentes à política de assuntos estudantis, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes.

Art. 3º. O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação exercerá suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais. 3:



Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020